

**ANEXO II - LEI Nº 034/2007
DE METAS E PRIORIDADES PARA 2008**

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
OBJETIVO: Dar Cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e aprovar.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-------------------|-------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Construir, reformar, ampliar e conservar o Prédio da Câmara Municipal. | Poder Legislativo | Construir, Reformar e Ampliar | Metros | 2008 | 1 | R\$ 82.000,00 |
| FUNÇÃO: 01 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 031 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.001 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-------------------|----------------------------|-------------------|------|---------------|--------------|
| Ação: Aquisição de Veículo para uso do Legislativo Municipal | Poder Legislativo | Veículos | Unidades | 2008 | 1 | R\$ 5.456,00 |
| FUNÇÃO: 01 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 031 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.002 - Aquisição de Veículo para o Legislativo | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|--|-------------------|---------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Atender as despesas gerais do Legislativo Municipal | | Poder Legislativo | Promover a integração das Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 293.458,50 |
| FUNÇÃO: 01 | | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 031 | | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: | 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas | | | | | | |

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 002 CONTROLADORIA

PROGRAMA: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

OBJETIVO: Dar Cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e aprovar.

| Ação / Função - Subfunção | | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|--|-------------------|---------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo. | | Poder Legislativo | Promover a integração das Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 25.200,00 |
| FUNÇÃO: 01 | | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 124 | | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: | 2.002 - Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo | | | | | | |

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; promover as atividades relacionadas a recepção de visitantes oficiais, bem como eventos e cerimoniais. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 320.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Divulgar e publicar os Atos Oficiais do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 29.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.004 - Manutenção do Sistema de Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais | | | | | | |

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 002 PROCURADORIA JURÍDICA
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Assessorar o Executivo Municipal nas decisões jurídicas do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica | | | | | | |

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 003 CONTROLADORIA
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Acompanhar os Atos Administrativos visando à avaliação da Ação Governamental e da Gestão Fiscal dos Administradores Municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 75.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 124 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.006 - Manutenção do Sistema de Controle Interno | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Assessorar o Prefeito e os órgãos desta prefeitura na implantação e execução da política administrativa. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 100.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.007 - Manutenção da Secretária Municipal da Administração | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 002 DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Estimular a elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, bem como os serviços de desenho, topografia, orçamento e custos da obras. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 121 2.008 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Divisão de Engenharia e Planejamento | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |

ORGÃO: 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 003 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Execução das atividades relativas a convênios, contratos e licitações. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 2.009 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Licitações | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades relativas a compras da administração municipal. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - Manutenção da Seção de Compras | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de material, bem como à administração dos bens | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.011 - Manutenção da Seção de Patrimônio | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Execução das atividades relativas à administração de pessoal. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 128 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.012 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Execução das atividades relacionadas com as comunicações administrativas, protocolo, arquivamento, almoxarifado e demais serviços da administração. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 75.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.013 - Manutenção da Divisão de Administração | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades relacionadas com o protocolo, arquivamento, almoxarifado e demais serviços da administração. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 30.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.014 - Manutenção da Seção de Almoxarifado, Arquivamento e Protocolo | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 006 DIVISÃO DE CULTURA

PROGRAMA: 0011 INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

OBJETIVO: Estimular a prática cultural e esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da Comunidade.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades de programação, organização, administração e supervisão de eventos culturais deste Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 13 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 392 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.015 - Manutenção da Divisão de Cultura | | | | | | |

ORGÃO: 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 007 DIVISÃO DE ESPORTES

PROGRAMA: 0011 INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

OBJETIVO: Estimular a prática cultural e esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da Comunidade.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 75.000,00 |
| FUNÇÃO: 27 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 812 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.016 - Manutenção da Divisão de Esportes | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |
| FUNÇÃO: 27 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 812 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.003 - Construção de Ginásio de Esportes | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |
| FUNÇÃO: 27 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 812 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.004 - Construção do Campo Suíço | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Executar a política fiscal fazendária e tributária do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 75.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 123 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.017 - Manutenção da Secretária Municipal da Fazenda | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

PROGRAMA: 0005 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

OBJETIVO: Efetuar um melhor controle das receitas pertencentes a contribuição para a formação do PASEP dos Servidores Públicos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Efetuar a contribuição devida para a formação do PASEP. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.018 - Contribuição para Formação do PASEP | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Efetuar pagamentos das despesas, guardar, conservar, registrar e escriturar o movimento financeiro do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 500.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 123 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.019 - Manutenção da Divisão de Tesouraria | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Efetuar pagamentos das despesas deste Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 123 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.020 - Manutenção da Seção de Pagamentos | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

PROGRAMA: 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVO: Manter os compromissos de Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada e dos Parcelamentos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 608.635,50 |
| FUNÇÃO: 28 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 843 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 - Amortização da Dívida - STN - Patente | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 100.000,00 |
| FUNÇÃO: 28 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 843 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.022 - Amortização da Dívida - INSS | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 96.000,00 |
| FUNÇÃO: 28 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 843 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.023 - Amortização da Dívida - COPEL | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 48.000,00 |
| FUNÇÃO: 28 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 843 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.024 - Amortização da Dívida - PASEP | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Executar a escrituração sintética e analítica da receita, da despesa e do patrimônio e elaboração dos balancetes mensais e anuais. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 190.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 121 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.025 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Executar a escrituração sintética e analítica da receita, da despesa e do patrimônio e elaboração dos balancetes mensais e anuais. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 45.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 121 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.026 - Manutenção da Seção de Empenho e Liquidação | | | | | | |

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 004 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
PROGRAMA: 0008 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

OBJETIVO: Gerir os tributos de competência municipal e ampliar os serviços públicos prestados e avaliar o comportamento da arrecadação tributária municipal.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 129 2.027 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Divisão de Fiscalização e Tributos | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 129 2.028 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Fiscalização | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 129 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.029 - Manutenção da Seção de Tributos | | | | | | |

ORGÃO: 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Sistematizar o planejamento da Política de Assistência Social do Município, de acordo com a realidade local, visando a manutenção e ampliação dos programas e projetos já existentes.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços das seções governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.030 - Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social | | | | | | |

ORGÃO: 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Sistematizar o planejamento da Política de Assistência Social do Município, de acordo com a realidade local, visando a manutenção e ampliação dos programas e projetos já existentes.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços das seções governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 129.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto ao Idoso. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 241 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.032 - Manutenção da Seção do Idoso | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto à Criança e Adolescente. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 243 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.033 - Manutenção da Seção Criança e Adolescente | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto à Criança e Adolescente. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 52.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 243 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.034 - Manutenção do Conselho Tutelar | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 3.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.035 - Manutenção da Seção de Programas | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 243 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.036 - Manutenção do Programa PAC/BINF | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 243 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.037 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente - FIA | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.038 - Manutenção do Programa PETI - Jornada | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 5.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.039 - Manutenção do Programa PETI - Bolsa | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 5.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.040 - Manutenção do CRAS | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 12.000,00 |
| FUNÇÃO: 08 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.041 - Manutenção do IGD - BF | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Formular a política da educação do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.042 - Manutenção da Secretária Municipal da Educação | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 ATIVIDADE/PROJETO: 2.043 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 326.500,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 ATIVIDADE/PROJETO: 2.044 - Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 320.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.045 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.046 - Manutenção do Quota - Salário Educação | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Aposentadorias | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.005 - Aquisição de Veículos | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.006 - Construção de Refeitório | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.007 - Construção de Salas de Aulas | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 ATIVIDADE/PROJETO: 2.048 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 380.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 - Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 50.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.050 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 380.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.051 - Manutenção de Creches | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.008 - Ampliação do Centro de Educação Infantil | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Especial, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 367 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.052 - Manutenção da Divisão de Educação Especial | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação de Jovens e Adultos, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 366 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.053 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 120.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.054 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar - Fundamental | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 200.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.055 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar - Infantil | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 25.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.056 - Manutenção do Programa Estadual PNATE - SEED | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 6.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.057 - Manutenção do Programa Federal PNATE | | | | | | |

ORGÃO: 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 006 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.058 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar - Fundamental | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.059 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar - Infantil | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 15.000,00 |
| FUNÇÃO: 12 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 361 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | | | | | | |

ORGÃO: 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO: Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de Saúde da população, dentro das normas da Organização Mundial de Saúde.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Coordenar, orientar, planejar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.061 - Manutenção da Secretária Municipal da Saúde | | | | | | |

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO: Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de Saúde da população, dentro das normas da Organização Mundial de Saúde.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 829.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.062 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 75.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.063 - Manutenção da Seção de Farmácia Básica | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| 2.064 - Manutenção do ATIVIDADE/PROJETO: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 150.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| 2.065 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Programa Saúde da Família | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.066 - Manutenção da Seção de Saúde Bucal | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 45.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.067 - Manutenção da Seção de Agente Comunitário de Saúde | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 45.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.068 - Manutenção do Piso de Assistência Básica - PAB Fixo | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 25.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.069 - Manutenção das Ações de Incidência PSF/Bucal - Estado | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 301 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.070 - Manutenção do Convênio INAMPS | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades de higiene, vigilância e fiscalização sanitária. FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 304 ATIVIDADE/PROJETO: 2.071 - Manutenção da Seção de Vigilância Sanitária | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 5.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305 ATIVIDADE/PROJETO: 2.072 - Manutenção da Seção de Epidemiologia | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 23.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Fisicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512 ATIVIDADE/PROJETO: 2.073 - Manutenção dos Serviços de Saneamento | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 8.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.009 - Construção da Clínica Odontológica - Mirador | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 30.000,00 |
| FUNÇÃO: 10 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 302 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.010 - Aquisição de Ambulância | | | | | | |

ORGÃO: 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Execução e o controle dos programas e ações de governo voltados ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, preservando o meio ambiente, o desenvolvimento comercial e industrial e incrementar o turismo. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 45.000,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| 2.074 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico | | | | | | |

ORGÃO: 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0015 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Promover a aplicação de programas de desenvolvimento rural, através de acesso à terra e fomento à produção agropecuária. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 40.000,00 |
| FUNÇÃO: 20 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 606 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.075 - Manutenção da Divisão de Agricultura | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Promover a aplicação de programas de desenvolvimento rural, através de acesso à terra e fomento à produção agropecuária. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 18.000,00 |
| FUNÇÃO: 20 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 601 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.076 - Manutenção do Convênio EMATER | | | | | | |

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 003 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA: 0014 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
OBJETIVO: Ampliar a área de desenvolvimento industrial e comercial e diversificar o desenvolvimento do Município.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Promoção da busca de meios visando desenvolvimento comercial e industrial. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 22 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 661 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.077 - Manutenção da Divisão de Indústria | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Promoção da busca de meios visando desenvolvimento comercial e industrial. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 10.000,00 |
| FUNÇÃO: 23 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 691 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.078 - Manutenção da Divisão de Comércio | | | | | | |

ORGÃO: 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 004 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades relativas ao diagnóstico do meio ambiente, promoção de medidas de proteção dos recursos naturais. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| FUNÇÃO: 18 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 542 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.079 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente | | | | | | |

ORGÃO: 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 005 DIVISÃO DE TURISMO

PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Execução das atividades relativas à expansão e ao fomento do setor turístico municipal. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |
| FUNÇÃO: 23 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 695 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.080 - Manutenção da Divisão de Turismo | | | | | | |

ORGÃO: 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

UNIDADE: 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras, viação e serviços urbano do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 60.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.081 - Manutenção da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbano | | | | | | |

ORGÃO: 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

UNIDADE: 002 DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 80.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 451 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.082 - Manutenção da Seção de Obras | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 120.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.083 - Manutenção da Seção de Urbanismo | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 100.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.084 - Manutenção da Seção de Limpeza Pública | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 140.000,00 |
| FUNÇÃO: 25 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 752 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.085 - Manutenção da Iluminação Pública | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 35.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 451 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.011 - Construção de Capela Mortuária | | | | | | |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 5.000,00 |
| FUNÇÃO: 15 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 451 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 1.012 - Construção de Terminais do Trabalhador | | | | | | |

ORGÃO: 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

UNIDADE: 003 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0006 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

OBJETIVO: Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao escoamento da produção a qualquer tempo e manter as estradas rurais e as vias urbanas.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|--|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 2.086 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Máquinas e Equipamentos | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 365.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 2.087 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Veículos | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 108.000,00 |

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 1.013 - Construção de Ponte | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 30.000,00 |

ORGÃO: 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: Atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

| Ação / Função - Subfunção | Executor | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores |
|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
| Ação: Obrigações processuais, indenizações, desapropriação, emergência, calamidade. | Poder Executivo | Promover a integração de Ações | Ações | 2008 | 1 | R\$ 42.750,00 |
| FUNÇÃO: 04 | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 122 | | | | | | |
| ATIVIDADE/PROJETO: 2.088 - Reserva de Contingência | | | | | | |

TOTAL R\$ 8.550.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2007

LUIZ WESSLER
 Prefeito Municipal

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
 Contador Nº PR-049445/O-5